



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Publique-se conforme autoriza a Lei Municipal nº 2172/2010, junto ao mural da Prefeitura Municipal e/ou endereço eletrônico (site) do Município de Chapada <https://www.chapada.rs.gov.br/> o **Extrato da Contratação**.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Licitatório nº 001/2025, Dispensa de Licitação nº 001/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação das empresas: **BRITZKE E SANTOS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.058.651/0001-06, estabelecida na Rua Amizade nº 70, Bairro Central – Santa Rosa/RS, CEP 98.787-320, para a locação de 02 (dois) Geradores de Energia 300 KVA, cada, Trifásico modelo/marca STEMAC 300KVA, usado, avaliado em R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais) cada, incluindo 04 (quatro) condutores de 120mm² (cento e vinte milímetros quadrados) avaliados em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de 20m (vinte metros), cada conjunto, de propriedade da LOCADORA, destinados à geração de energia elétrica, no evento da 34ª CHAPADAFEST que ocorrerá nos dias 11, 15 e 18/01/2025, na cidade de Chapada/RS. Ambos os equipamentos serão entregues com o tanque cheio, e da mesma forma deverão ser devolvidos. Uso limitado em 27hs no total para os 03 (três) dias de evento, caso ultrapasse a carga horária contratada, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA, custo adicional por hora trabalhada em excedente. Sem acompanhamento de técnico plantonista, pelo valor global de R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Chapada - RS, 07 de janeiro de 2025.

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal